


EDITAL N° 1/2026/SEI-MPEG
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), por meio do Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP, torna pública a abertura de processo de seleção para preenchimento imediato de vaga, e cadastro de reserva, para realização de estágio não obrigatório (remunerado) de nível médio/técnico, nas dependências do MPEG, localizadas em Belém do Pará, nos termos da [Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), e da [Instrução Normativa nº. 213, de 17 de dezembro de 2019](#).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O estágio de que trata este edital será remunerado e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o período máximo de 2 (dois) anos, com carga horária de 4 horas diárias e 20 horas semanais.
- 1.2. Para a pessoa com deficiência (PcD) a vigência do estágio poderá exceder o período de 2 anos, podendo ser prorrogado até o final do curso.
- 1.3. Conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, o valor da bolsa é de R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).
- 1.4. O(A) estagiário(a) terá direito a auxílio transporte no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia de estágio.
- 1.5. Nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o(a) estagiário(a) será beneficiário(a) de seguro em caso de acidentes pessoais, sendo informados no Termo de Compromisso de Estágio o número da apólice e o nome da Seguradora.
- 1.6. Como ato educativo, o objetivo do estágio é proporcionar a estudantes vivência supervisionada no ambiente real de trabalho para o aprendizado e desenvolvimento de competências próprias das atividades profissionais, aplicando o conhecimento teórico no contexto da prática profissional, preparando-os(as) para o trabalho produtivo.

2. DAS VAGAS

- 2.1. É oferecida 01 (uma) vagas para preenchimento imediato e ainda a composição de cadastro de reserva, conforme quadros 1 e 2 abaixo.

Quadro 1 – Descrição da vaga

DESCRÍÇÃO DA VAGA				
Código da vaga	Área de atuação	Perfil do candidato	Cursos	Horário do Estágio
PO01	Atuar sob supervisão técnica em atividades na área de construção civil, incluindo: desenvolvimento de projetos de fundações /estruturas, instalações hidrossanitárias e combate a incêndio; elaboração de documentos técnicos para compor processos licitatórios; elaboração de planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros;	Requisitos necessários: Estar cursando a partir do 2º semestre do curso; possuir conhecimento e familiaridade com desenho	Técnico em Edificações	8h às 12h

acompanhamento de obras/serviços de engenharia

técnico em AutoCad, Excel
e Word.

Quadro 2 – Número de vagas

QUADRO DE VAGAS				
Código/Vaga	AC	CN	CPcD	Total de vagas
PO01	01	-	-	01
Total de vagas	01	-	-	01

AC – ampla concorrência / CN – cota negros / CPcD – cota pessoa com deficiência

2.2. Durante a vigência deste edital poderão ser contratados(as) estagiários(as) acima do número de vagas previstas para preenchimento imediato no item 2.1, caso haja necessidade de novas contratações, o que dependerá da abertura ou desocupação de vaga e da disponibilidade orçamentária.

2.3. Em caso de contratação de estudante registrado no cadastro de reserva, será respeitada a reserva de 10% das contratações para os(as) candidatos(as) que informarem ser pessoa com deficiência, na forma do § 5º, art. 17 da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e 30% para aqueles(as) que se autodeclararem negros, pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que participarão em igualdade de condições com os demais candidatos(as), conforme Decreto nº. 9.427, de 28 de junho de 2018.

2.4. Caso não haja no cadastro de reserva candidatos(as) com esses perfis, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) da ampla concorrência.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participação no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1.1. Ser estudante, com matrícula ativa, de curso técnico, dentre aqueles informados no quadro 1 acima, conforme a vaga pleiteada;

3.1.2. Não estar no primeiro ou no último período do curso, ou, estar cursando o período do curso informado no perfil do candidato descrito no quadro 1 deste edital;

3.1.3. Apresentar os requisitos necessários listados no perfil do(a) candidato(a) descrito no quadro 1 deste edital;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio do Formulários Google, no período de 20/01/2026 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 27/01/2026. Não serão recebidas inscrições fora do período informado.

4.2. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de candidatura à vaga de estágio, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/ZFdyusADxY6FGN3aA>, no qual o(a) candidato(a) deverá informar o código da vaga pleiteada, conforme quadro 1 acima, anexar cópia atualizada do histórico escolar do curso técnico em andamento, no qual seja possível verificar o período atual do curso, o rendimento médio no curso, as disciplinas cursadas e as disciplinas pendentes.

4.3. Não será aceita inscrição de candidato(a) cujo curso técnico em andamento, com o qual pretende concorrer à vaga, seja diferente daquele informado para a vaga no quadro 1 acima.

4.4. É responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto da ficha de inscrição e o envio de cópia atualizada do histórico escolar, conforme estabelecido no item 4.2 deste edital.

4.5. Não serão aceitas inscrição e documentação enviadas por qualquer outro meio que não aquele informado

no item 4.2.

4.6. O SEGEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, como falhas de equipamentos ou de redes de comunicação, entre outros.

4.7. O(A) candidato(a) que possuir vínculo de bolsa de estágio, bolsa de monitoria, bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão fica ciente que em caso de classificação e convocação para formalização do vínculo de estágio junto ao Museu Paraense Emílio Goeldi, terá que apresentar documento de desligamento da bolsa a qual esteja vinculado(a), caso os dois vínculos simultâneos sejam incompatíveis.

4.8. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) conhecer as exigências contidas neste edital, bem como acompanhar todas as etapas deste processo seletivo.

4.9. Não terá sua inscrição homologada o(a) candidato(a) que não atender os requisitos do item 3 deste edital, bem como aquele(a) que apresentar documentação incompleta, observado o disposto no item 5.2.1 deste edital, que inviabilize a homologação da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Este processo de seleção compreenderá duas fases.

5.1.1. A primeira fase ficará sob responsabilidade do SEGEP e a segunda fase ficará sob responsabilidade do setor demandante da vaga.

5.2. A primeira fase será de homologação das inscrições, realizada a partir da análise formulário de candidatura à vaga de estágio e do histórico escolar do curso técnico em andamento, considerando os requisitos do item 3 deste edital, e observando o estabelecido no item 4.9 deste edital.

5.2.1. Não será computado qualquer documento que esteja ilegível, que não seja possível confirmar sua autenticidade e/ou integridade, que não esteja identificado com o nome do(a) candidato(a).

5.2.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada participarão da segunda fase do processo seletivo, e serão convocados(as) por e-mail e por edital de convocação publicado no endereço <https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br>.

5.3. A segunda fase será realizada por meio da análise curricular e de entrevista, podendo ocorrer aplicação de prova ou outras técnicas de seleção, a critério da unidade responsável pela vaga, com o objetivo de verificar se o perfil do(a) candidato(a) se adequa às atividades a serem desenvolvidas no estágio.

5.3.1. O(A) candidato(a) convocado(a) para segunda fase terá que apresentar a documentação comprobatória dos itens curriculares (curso, treinamento, oficina, estágio, etc.). Serão aceitos para compor a pontuação do(a) candidato(a) somente os itens curriculares relacionados à área de atuação da vaga pleiteada.

5.3.2. A pontuação atribuída ao(à) candidato(a) na segunda fase observará os critérios do ANEXO I deste edital e poderá chegar até o máximo de 100 pontos.

5.3.3. Será aprovado(a) na segunda fase o(a) candidato(a) que obtiver no mínimo 60 pontos. O(A) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 60 pontos será desclassificado(a) do processo seletivo.

5.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para a segunda fase que não comparecer no dia, horário e local determinados, nem justificar sua ausência com antecedência mínima de 24 horas, será desclassificado(a) do processo seletivo.

5.5. Será aceita justificativa de ausência somente na situação em que o(a) candidato(a) esteja com as seguintes doenças infectocontagiosas: tuberculose, coqueluche, difteria, doença invasiva por *Haemophilus influenzae*, doença meningocócica e outras meningites, varíola, influenza humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e covid-19.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado de cada fase será publicado pelo Serviço de Gestão de Pessoas no endereço <https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br> , por meio das listas dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas, classificados(as) e desclassificados(as), conforme datas informadas no item 11 deste edital, cronograma do processo seletivo.

6.2. O resultado final classificatório considerará a pontuação dos(as) candidatos(as) na segunda fase do processo seletivo, os(as) quais serão listados(as) por ordem decrescente de pontos.

6.2.1. Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vagas será convocado(a) por edital de convocação publicado no endereço <https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br> , e por e-mail para formalização do estágio.

6.3. O(A) candidato(a) que não for aprovado(a) no resultado final dentro do número de vagas ficará em lista de espera, podendo ser convocado(a), por e-mail e por edital de convocação publicado no endereço <https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br> , dentro do prazo de validade do processo seletivo.

6.4. Em caso de empate na pontuação final classificatória, serão observados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

6.4.1. O(A) candidato(a) que tiver cumprido a maior carga horária, em termos percentuais, referente à estrutura curricular do curso;

6.4.2. O(A) candidato(a) com maior idade.

6.5. Sempre que houver necessidade de preenchimento de vaga, o que dependerá da abertura ou desocupação de vaga e da disponibilidade orçamentária, poderá haver convocação de candidato(a) remanescente em lista de espera, durante a vigência deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Na primeira e na segunda fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Serviço de Gestão de Pessoas do MPEG por meio do formulário de interposição de recurso, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/y9dCoo9WvVFQrZA36>, no período informado no quadro do cronograma do processo seletivo, item 11 deste edital. Não serão recebidos recursos fora do período informado.

7.3. Os recursos serão analisados pelo SEGEP, que emitirá decisão sobre os mesmos no período informado no quadro do cronograma do processo seletivo, item 11 deste edital.

8. DA EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1. Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) que for selecionado(a) para a vaga será convocado(a) conforme item 6.2.1 e deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação do estágio em data e horário estabelecidos:

8.1.1 Atestado de Matrícula atualizado;

8.1.2. Histórico escolar atualizado;

8.1.3. Currículo atualizado;

8.1.4. CPF (original);

8.1.5. RG (original);

8.1.6. Título eleitoral (original);

8.1.7. Carteira de reservista (original);

8.1.8. Comprovante de residência (original atualizado);

8.1.9. Conta Bancária em banco conveniado com a Administração Pública Federal (conta salário);

8.1.10. 1 foto 3X4

8.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) que não quiser atender à convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e efetivação do estágio deverá informar ao SEGEP, por meio do endereço eletrônico selecao.segep@museu-goeldi.br, sua desistência do processo seletivo.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo regido por esse edital terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será motivo para desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo as seguintes ocorrências:

10.1.1. Não atingir a pontuação mínima exigida na segunda fase.

10.1.2. Dados pessoais do(a) candidato(a) desatualizados ou incorretos que inviabilizem sua localização.

10.1.3. Não comparecer, injustificadamente, às convocações publicadas no endereço <https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br>. Será aceita justificativa de ausência encaminhada com antecedência de pelo menos 24 horas do horário determinado. Será aceita justificativa de ausência somente na situação em que o(a) candidato(a) esteja com as seguintes doenças infectocontagiosas: tuberculose, coqueluche, difteria, doença invasiva por *Haemophilus influenzae*, doença meningocócica e outras meningites, varíola, influenza humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e covid-19.

10.1.4. Não apresentar no prazo definido toda documentação necessária para efetivação do estágio.

10.1.5. Não possuir, em qualquer fase do processo, os requisitos necessários para preenchimento da vaga ou realização do estágio.

10.1.6. Não apresentar, na ocasião da contratação, documento que comprove o desligamento de bolsa de estágio, bolsa de monitoria, bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão que por ventura o(a) candidato(a) possua e que não possa ser realizado simultaneamente com o estágio no Museu Paraense Emílio Goeldi.

10.1.7. Não aceitar ou ter indisponibilidade para iniciar o estágio em data, horário e local definidos pelo MPEG.

10.1.8. Ser estudante de Instituição de Ensino que não possua convênio com o agente de integração responsável por emitir e gerenciar os Termos de Compromissos de Estágio.

10.2. Não terá sua inscrição homologada o(a) candidato(a) que não atender os requisitos do item 3 deste edital, bem como aquele(a) que apresentar documentação incompleta, observado o disposto no item 5.2.1 deste edital, que inviabilize a homologação da inscrição.

10.3. As questões não previstas neste edital serão avaliadas pelo Serviço de Gestão de Pessoas.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DATAS E HORÁRIOS
Inscrições (por meio do endereço eletrônico https://forms.gle/ZFdyusADxY6FGN3aA)	Do dia 20 de janeiro de 2026 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 27 de janeiro de 2026.
PRIMEIRA FASE	

Resultado provisório das inscrições homologadas (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	02 de fevereiro de 2026.
Prazo recursal. (os recursos devem ser enviados por meio do endereço eletrônico https://forms.gle/y9dCoo9WvVFQrZA36)	Do dia 03 de fevereiro de 2026 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 04 de fevereiro de 2026.
Resultado dos recursos, divulgação das inscrições homologadas e convocação para segunda fase. (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	05 de fevereiro de 2026.
SEGUNDA FASE	
Procedimentos de avaliação (realizadas pelo setor demandante da vaga)	Dias 11 e 12 de fevereiro de 2026.
Resultado provisório da segunda fase. (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	13 de fevereiro de 2026
Prazo recursal. (os recursos devem ser enviados por meio do endereço eletrônico https://forms.gle/y9dCoo9WvVFQrZA36)	Do dia 14 de fevereiro de 2026 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2026.
Resultado dos recursos (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	19 de fevereiro de 2026
RESULTADO FINAL	
Resultado final e convocação para formalização do estágio (no endereço https://www.museu-goeldi.br/)	19 de fevereiro de 2026
Apresentação de documentação para efetivação do estágio.	Dia 20 de fevereiro de 2026

Danielle Rodrigues José Peixoto
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – SEGUNDA FASE*

Item avaliado	Descrição	Pontuação
Conhecimento (Relacionado à área de atuação e perfil do candidato da vaga pleiteada, conforme quadro 1 do edital)	Ter conhecimento e/ou habilidades relacionadas à área de atuação, necessários ou desejáveis para o desempenho das atividades do estágio. Serão considerados cursos, treinamentos, oficinas, atividades de extensão e demais capacitações. Será solicitada apresentação de documentação comprobatória.	0 - 40
Experiência (Relacionado à área de atuação e perfil do candidato da vaga pleiteada, conforme quadro 1 do edital)	Serão considerados estágio, iniciação científica, atividades de extensão, atividade de monitoria, serviço voluntário, atuação acadêmica, atuação profissional etc. Será solicitada apresentação de documentação comprobatória.	0 - 40
Perfil pessoal	Serão consideradas características comportamentais e outras, necessárias ou desejáveis para o desempenho das atividades do estágio.	0 – 20
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 pontos

*Para avaliação de qualquer um dos itens, além da análise curricular e da entrevista, poderá ser realizada aplicação de prova ou outras técnicas de seleção, a critério da unidade responsável pela vaga, com o objetivo de verificar se o perfil do candidato se adequa às atividades a serem desenvolvidas no estágio.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Rodrigues José Peixoto, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 20/01/2026, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13441242** e o código CRC **80B1D59D**.

Referência: Processo nº 01205.000026/2026-61

SEI nº 13441242